

PORTARIA COREN-RN Nº 611/2025

Designa Conselheiro para emitir Parecer opinativo sobre a Alienação de imóvel localizado na Avenida Romualdo Galvão, Barro Vermelho, Natal/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO que se faz necessária a desafetação do imóvel para conversão ao regime de bem dominical, conforme previsto no Código Civil (arts. 100 e 101) e doutrina sobre bens públicos;

CONSIDERANDO que há interesse público justificado na alienação do imóvel localizado à Avenida Romualdo Galvão, 588, Barro Vermelho, Natal/RN (antiga sede do Coren-RN), mediante leilão, para otimizar o uso dos recursos e atender ao interesse público;

CONSIDERANDO que a alienação de bens, subordinada à existência de interesse público e à autorização do Plenário do Coren-RN, conforme art. 56, XXIX, do regimento Interno do Coren-RN.

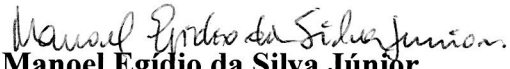
RESOLVEM:

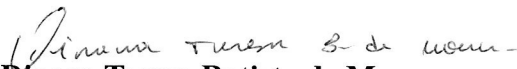
Art. 1º - Designar o Conselheiro **Sr. José Rocha Neto, Coren-RN nº 322.431-TE**, para emitir parecer opinativo sobre a alienação de imóvel público de propriedade do Coren-RN, localizado à Avenida Romualdo Galvão, 588, Barro Vermelho, Natal/RN, no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 2º - O Conselheiro fará jus à percepção de auxílio representação, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 02 de setembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

*Recebido
em 02/09/25*